



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 867/2023

Concede licença luto ao servidor **ALEX SANDRO GARCIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEX SANDRO GARCIA DA SILVA**, matrícula 999201, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.727.865-6 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 062.763.369-20, nomeado em 05 de agosto de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 28 de abril de 2023 à 05 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/maio /2023
DE N.º 12-720
UMUARAMA 06/05/2023
Oemir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS